

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes do Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade e da Secretária de Estado da Ciência

Despacho n.º 4058/2014

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 35.º do Código Fiscal do Investimento, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 249/2009, de 23 de setembro, alterado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 82/2013, de 17 de junho, e pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro;

Tendo em conta a análise efetuada pela comissão certificadora que concluiu pela procedência do pedido apresentado:

É reconhecida a idoneidade do Centro de Investigação em Energia REN SGPS, S. A. — State Grid, S. A. (NESTER), em matéria de investigação e desenvolvimento, nos domínios técnico-científicos de conceção e desenvolvimento de soluções na área das redes energéticas.

6 de março de 2014. — O Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade (por delegação de S. Ex.ª o ME, Desp. 12100/2013, D. R., 2.ª série, n.º 183, de 23-09-2013), *Pedro Pereira Gonçalves*. — A Secretária de Estado da Ciência, *Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira*.

207677849

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Despacho n.º 4059/2014

Atendendo à necessidade de imprimir maior celeridade às decisões administrativas, delegeo, ao abrigo do disposto no ar-

tigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 4.º Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril e n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nas dirigentes infra, sem poderes de subdelegação, a competência para a prática dos seguintes atos:

Diretora de Serviços de Administração — Dra. Adília Josefina Ribeiro Domingues.

Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais — Dra. Maria José da Silva Quintão

Autorizar a aprovação dos Documentos Únicos de Cobrança (DUC) no sistema *homebanking*.

Ratifico todos os atos praticados no âmbito dos poderes acima delegados, desde 1 de dezembro de 2012.

Delego ainda, sem poderes de subdelegação, na dirigente infra, a competência para a prática do seguinte ato:

Chefe de Divisão de Investimento do Nordeste — Eng.ª Margarida Maria Seita Silva Teixeira

Autorizar o gozo de férias.

27 de fevereiro de 2014. — A Diretora de Serviços de Administração, *Adília Josefina Ribeiro Domingues*.

207675037

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Aviso n.º 3695/2014

No cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa dos trabalhadores do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, que cessaram funções, por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de julho e 31 de dezembro de 2013.

Nome	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Data da cessação
Guilherme António Vieira	Técnico Superior	Entre 2.ª e 3.ª	Entre 15 e 19	30-09-2013
José Manuel Paulo Rosado	Assistente técnico.	10.ª	15	30-11-2013
Heitor António Lourenço	Assistente Operacional.	Entre 3.ª e 4.ª	Entre 3 e 4	30-11-2013

17 de fevereiro de 2014. — O Diretor Regional, *Francisco M. Santos Murteira*.

207675101

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Contrato (extrato) n.º 186/2014

Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 187.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 20 de junho de 2012, entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. e a Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E., integrada no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2012 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 21 de novembro de 2012 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 81.544.021,16 Euros.

O acordo modificativo do contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

08-01-2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Carvalho das Neves*.

207677598

Contrato (extrato) n.º 187/2014

Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 187.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 22 de junho de 2012, entre a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P. e a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE, integrada no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2012 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 20 de dezembro de 2012 do Secretário de Estado da Saúde. O valor global do aditamento é de 78 527 620,51 Euros.

O acordo modificativo do contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica da Administração Central do Sistema de Saúde, IP.

08-01-2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Carvalho das Neves*.

207677021

Contrato (extrato) n.º 188/2014

Extrato do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 187.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 29 de maio de 2013,